



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº: 37 /2019

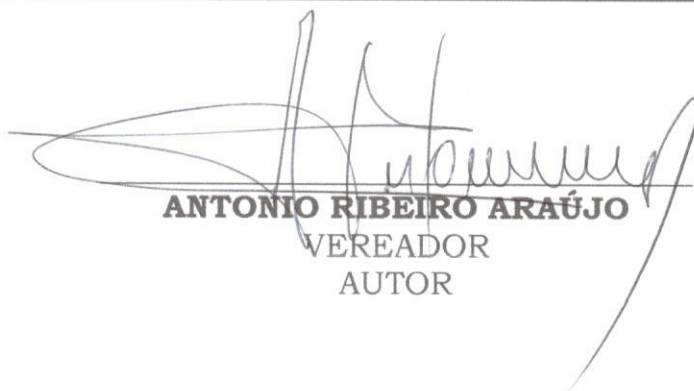
Senhor Presidente, apresento a V.Exa. nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a construção de três (03) quebra-molas na comunidade do Sítio Junco, Zona rural do Município, nos pontos onde se localiza a residência do Sr. Lourival Tião, próximo a estrada que dá acesso à comunidade do Sítio Felicidade e Próximo à escola, respectivamente.

JUSTIFICATIVA: A colocação de quebra-molas nos pontos mencionados se faz necessário em virtude do risco iminente de acidentes envolvendo pedestres e veículos, haja vista que os condutores transitam em alta velocidade.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 06 de Agosto de 2019.



ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO
VEREADOR
AUTOR

ANTONIO CORREIA ARAÚJO
PRESIDENTE
COAUTOR